

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0000544-37.2023.4.05.7200. CONTRATO Nº 05/2026-JF/AL. CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.198.704/0001-95. OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contínuos de limpeza e conservação, nas dependências da Justiça Federal em Alagoas - Seção Judiciária e Subseções de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico 05/2023 - JFAL.NOTA EMPENHO Nº 2026NE000202, no valor de R\$ 597.152,34 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos.); PTRES: 168312, ND: 33.90.37.02, datada de 25 de maio de 2026. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2026. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 40 (quarenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento contratual, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.. SIGNATÁRIOS: Aloysio Cavalcanti Lima - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Raquel Porfírio Barros, pela Contratada. Maceió (AL), 23 de junho de 2026. Carla Soraya Lins Rodrigues de Oliveira - Assistente Técnico.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital de Pregão Eletrônico 90007/2026, que tem por objeto a contratação Serviço de locação de Veículos sob demanda para a Justiça Federal do Ceará, o resultado, após fase recursal, do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: TRANSCARÁ TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 63.478.570/0001-01, item 2, R\$ 53.830,00; TOTAL DO PREGÃO: R\$ 53.830,00.

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI nº 00002294-67.2025.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.
GEOVANI COSTA BEZERRA
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital de Pregão Eletrônico 90008/2026, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, alimentação (tipo Coffee Break) para a Justiça Federal do Ceará, o resultado, após fase recursal, do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: SABOR E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 42.120.800/0001-96, itens 1, 2 e 3, R\$ 63.060,00; TOTAL DO PREGÃO: R\$ 63.060,00.

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI nº 00001090-51.2026.4.05.7600.

Fortaleza - CE, 22 de junho de 2026.
GEOVANI COSTA BEZERRA
Pregoeiro

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO
FEDERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

Processo nº 00153.000177/2026-18; Objeto: Seleção de estudantes e profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Serviço Social e áreas habilitadas para emitir licença ambiental, interessados em participar da Formação em Exercício de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) 2026. O processo formativo e prático será realizado entre julho e dezembro de 2026. Período de inscrição: 24/6/2026 a 5/7/2026. Edital disponível no portal do CAU/DF: www.caudf.gov.br.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente do CAU/DF

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO
SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao § 2º, do Art. 71, da Res. CAU/BR Nº 198, identifica as seguintes pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/RS, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de AUTO DE INFRAÇÃO, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E O PAGAMENTO DA PENALIDADE CAPITULADA OU QUE SE APRESENTE DEFESA À COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO PRAZO DE 10 DIAS, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, na Rua Dona Laura, no. 320, 14º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90430-090, SOB PENA DO JULGAMENTO À REVELIA dos seguintes processos administrativos: 1) ORLEI ANTONIO BRAZACA, CPF 635.xxx.xxx-72 - Processo de fiscalização Nº 1000282011-02C - AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA) - Inciso 14º, Art. 39º, da Resolução CAU/BR Nº 198; 2) ORLEI ANTONIO BRAZACA, CPF 635.xxx.xxx-72 - Processo de fiscalização Nº 1000282011-02B - AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA) - Inciso 14º, Art. 39º, da Resolução CAU/BR Nº 198; 3) ORLEI ANTONIO BRAZACA, CPF 635.xxx.xxx-72 - Processo de fiscalização Nº 1000282011-02A - AUSÊNCIA OU UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE PLACA - Inciso 10º, Art. 39º, da Resolução CAU/BR Nº 198;

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo Administrativo: n°000172.000006/2024-91; Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº011/2022; Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 30 de maio de 2022 e término em 09 de junho de 2023; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.01.003.002; Valor total estimado do contrato: R\$ 855.328,32; Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir de 09 de junho de 2026

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFEF Nº 92001/2026

ATO DO PRESIDENTE

Autorizo a despesa abaixo especificada, na forma de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial não residencial urbano, com infraestrutura e serviços integrados (facilities), destinado à instalação da sede administrativa do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF em Brasília/DF.

Justificativa: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, destinada à locação de imóvel comercial não residencial urbano em Brasília/DF, com infraestrutura predial adequada e serviços integrados de facilities, para instalação e funcionamento da sede administrativa do CONFEF, em atendimento às necessidades institucionais da Autarquia e à transferência de sua sede para a Capital Federal, após prospeção do mercado imobiliário realizada por meio de Chamamento Público.

Nome do Credor: ANTONIO VENANCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 00.320.523/0001-15
Endereço: ST SCN Quadra 06 Conjunto: A Bloco: A - Sala 116 e 3 e 4
Subsolo, Valor: R\$ 8.185.439,40 (Oito milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Processo de Despesa: Nº 2026/060
Dotação orçamentária nº 6.2.2.1.01.01.072 Locação de Bens Imóveis
Projeto nº 2000 - Manutenção da Entidade
Subprojeto: 2040 - Sede Brasília

Em 18 de junho de 2026.
CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFEF Nº 92002/2026

ATO DO PRESIDENTE

Autorizo a despesa abaixo especificada, na forma de inexigibilidade de licitação fundamentada na alínea "e" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de escritório especializado para auxílio na defesa judicial do CONFEF nos autos da ADI 7.977/DF.

Justificativa: Necessidade de contratação de escritório independente para defesa judicial do CONFEF nos autos da ADI 7.977/DF que pretende a declaração de inconstitucionalidade de artigos do Regimento Interno do CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022).

Nome do Credor: TOURINHO LEAL DRUMMOND DE ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/CPF: 51.483.536/0001-46
Endereço: Q SHIS QI 13 CONJUNTO 5 - S/N - Casa 07 - Setor de Habilitações
Individuais Sul - Brasília - DF - 71.635-050
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de pro labore e R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) a título de êxito, com resposta positiva do STF aos pedidos do CONFEF.
Processo de Despesa:
Dotação orçamentária nº 6.2.2.1.01.01.048 (serviços advocatícios)
Projeto nº 2000 (Manutenção da Entidade)
Subprojeto: 2010 (Sede Avenida República do Chile)
Processo: Inexigibilidade CONFEF nº 92002/2023

Em 18 de junho de 2026.
CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 925042

Contratação de serviços gráficos, sob demanda, com fornecimento de materiais, para produção de materiais institucionais do CONFEF, por meio do Sistema de Registro de Preços. Tipo da Licitação: MENOR PREÇO
O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico CONFEF nº 90003/2026, conforme abaixo:
Grupo 1 - Empresa: LITTERE EDITORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20 com o melhor lance de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 - UASG 925175

PROCESSO SEI nº 00.000548/2025-16

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a revogação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026.

JOÃO PAULO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL Nº 4/2026

DEFERIMENTO PROVISÓRIO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CREFITO-17, devidamente constituída, conforme a Portaria-COFFITO nº 37/2026, nos termos do art. 12, § 5º, da Resolução-COFFITO nº 608/2025, torna público o deferimento do pedido de inscrição das Chapas Eleitorais, referente ao processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17, quadriênio 2026-2030, a saber: Chapa Eleitoral nº 01, denominada "Compromisso, Experiência e Valorização", doravante chamada Chapa Eleitoral nº 1, composta por LUCAS MORAES RÉGO, CREFITO 41719-F; LUCAS DE ASSIS PEREIRA CACAU, CREFITO 63238-F; PATRICIA LINS DA SILVA, CREFITO 9958-T0; MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA, CREFITO 139662-F; ERIKA HIRATUKA SOARES, CREFITO 6341-T0; DANILLO DE MENEZES ARAÚJO, CREFITO 18434-T0; MYLENA MARIA SALGUEIRO SANTANA, CREFITO 175601-F; MARCELO NUNES DA SILVA, CREFITO 80835-F; SHIRLEY SANTOS OLIVEIRA BITTENCOURT, CREFITO 51402-F; AMARO AFRANIO DE ARAÚJO FILHO, CREFITO 35821-F; TALITA LEITE DOS SANTOS MORAES, CREFITO 235477-F; THIAGO SILVEIRA PRADO DANTAS, CREFITO 45044-F; CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, CREFITO 29344-F; ISADORA FERNANDA DE FREITAS CUNHA, CREFITO 19113-T0; RAISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, CREFITO 19040-T0; ANA ALICE DE ALMEIDA SOARES, CREFITO 70546-F; MAURÍCIO LIMA PODEROSO NETO, CREFITO 70558-F; e MARCIO LUIZ DA SILVA SANTOS, CREFITO 18475-T0. Conforme o art. 13 da Resolução-COFFITO nº 608/2025, desta decisão cabe recurso ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na

